

CADERNO DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL DA SAÚDE

MANGARATIBA

Região: Baía da Ilha Grande



Rio de Janeiro
Dezembro, 2016.

FOLHA DE CRÉDITOS

Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Rio de Janeiro

Presidente – Maria da Conceição de Souza Rocha (Piraí)

1º Vice Presidente - Ana Cristina de Carvalho Miranda Guerrieri (Rio das Ostras)

2º Vice-Presidente - Camillo Léllis Junqueira (Duque de Caxias)

Secretário Geral – Daniel Ricardo Soranz Pinto (Rio de Janeiro)

Diretora Financeira - Marta da Gama Magalhães (Volta Redonda)

Diretora de Comunicação – Tereza Cristina Abrahão Fernandes (Silva Jardim)

Diretor de Regionalização e Descentralização - José Marcos de Gois (Cachoeiras de Macacu)

Diretora de Relações Institucionais e Parlamentares - Eliane Cruz Vieira (Areal)

Diretor de Direito Sanitário - Geraldo Venâncio (Campos)

Equipe Técnica

Secretária Executiva

Aparecida Barbosa da Silva

Assessoria Técnica

Dilian Duarte Jorge Hill

Manoel Roberto da Cruz Santos

Marcela de Souza Caldas

Assessoria Financeira

Lilian Carla Rocha de Farias

Assessoria Jurídica

Mauro Lúcio da Silva

Antônio Júlio Dias Junior

Assessoria de Comunicação

Marina Schneider

Renata Fontoura

Apoiadores Regionais

Dilian Duarte Jorge Hill – Regiões Baía da Ilha Grande e Centro-Sul

D’Stefano Marcondes de Lima e Silva – Regiões Norte e Noroeste

Marcela de Souza Caldas – Coordenação e Região Médio Paraíba

Solange Isabel das Graças Cirico Costa – Região Serrana

Suely Gomes Osório – Regiões Metropolitana 2 e Baixada Litorânea

Maria de Fátima Brito de Rezende – Região Metropolitana 1

Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ

Reitor: Ruy Garcia Marques

Vice-reitora: Maria Georgina Muniz Washington

Instituto de Medicina Social

Diretora: Gulnar Azevedo e Silva

Vice-diretor: Rossano Cabral Lima

Laboratório de Pesquisas sobre Práticas de Integralidade em Saúde - LAPPIS

Coordenadora: Roseni Pinheiro

Pesquisadora : Ana Maria Auler M. Peres

APRESENTAÇÃO

Prezado (a) Secretário (a),

Com o intuito de colaborar com o início da gestão dos novos secretários municipais de saúde em janeiro de 2017, o COSEMS RJ, através de sua equipe de apoiadores regionais, elaborou o que denominamos **“CADERNO DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL DA SAÚDE”**, que reúne alguns dos principais indicadores de seu município, os quais foram extraídos de sistemas de informações do Ministério da Saúde e/ou da Secretaria Estadual de Saúde.

Os indicadores de saúde, quando gerados de forma regular em um sistema dinâmico, podem produzir informações fundamentais e estratégicas para o processo de planejamento e gestão do SUS. O COSEMS RJ, por meio de apoiadores que atuam distribuídos nas 09 (nove) regiões de saúde fluminenses, tem o papel de socializar e disseminar informações qualificadas, contribuindo para a tomada de decisão.

O Projeto *“Apoiadores Regionais”*, realizado em parceria com o Laboratório de Pesquisas sobre Práticas de Integralidade em Saúde, do Instituto de Medicina Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (LAPPIS/IMS/UERJ), promove o apoio institucional regionalizado aos gestores municipais da área da saúde. Além de estreitar a aproximação do COSEMS RJ com os gestores municipais, a iniciativa produz ferramentas importantes para o cotidiano do gestor municipal de saúde e amplia sua capacidade de articulação e de seus técnicos nos espaços de governança.

No campo da gestão em saúde pública, podemos definir governança como um arranjo organizativo único que opera os processos de formulação e decisão estratégica que organizam e coordenam a interação entre seus atores. Desta forma, o protagonismo do COSEMS RJ faz com que esta instituição caminhe para se consolidar como ator social estratégico no apoio aos municípios na perspectiva da construção da governança necessária em um processo de regionalização da saúde.

Assim, desejamos boas vindas e renovamos o compromisso de nosso apoio para que os gestores avancem na garantia do acesso à saúde com qualidade!

Diretoria COSEMS RJ

SUMÁRIO

1. CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO	5
2. INDICADORES DE MORBIMORTALIDADE	5
2.1 Morbidade	6
2.2 Mortalidade	6
3. INSTRUMENTOS DE GESTÃO	7
4. BLOCOS DE FINANCIAMENTO	9
5. ATENÇÃO BÁSICA	9
5.1 Equipes de Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde	9
5.2 Núcleo de Apoio à Saúde da Família	10
5.3 Saúde Bucal	11
5.3.1 Equipes de Saúde Bucal	11
5.3.2 Consultório Odontológico	12
5.3.3 Centro de Especialidades Odontológicas	12
5.3.4 Laboratórios Regionais de Prótese Dentária	13
5.4 Programa Nacional de Melhoria do Acesso e Qualidade - PMAQ	13
5.5 Programa Melhor em Casa	14
5.6 Recursos para construção, ampliação e reforma de Unidades Básicas de Saúde (UBS)	15
6. EDUCAÇÃO PERMANENTE	17
7. ATENÇÃO ESPECIALIZADA	19

1. CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO

A Região da Baía da Ilha Grande está localizada no extremo sul do Estado do Rio de Janeiro, estando limitada, a oeste, pelo Estado de São Paulo; ao norte, pela Região do Médio Paraíba, e a leste, pela Região Metropolitana I.

O município de Angra dos Reis concentra 69,7% do total da população, e se localiza geograficamente entre os demais municípios, Paraty e Mangaratiba.

A região se caracteriza por ocupação em torno da Rodovia BR 101 – Procurador Haroldo Ferreira Duarte (Rodovia Rio-Santos), coexistindo áreas de urbanização consolidada, nas sedes dos Municípios, com áreas rurais e insulares, sendo a região com maior percentual de Mata Atlântica do Estado do Rio de Janeiro. Parte expressiva do território se situa em áreas de preservação permanente.

Representa 4,81% da área total do Estado do Rio de Janeiro e, 5,33% de sua população total, segundo as estimativas do IBGE para o ano de 2013.

Principais indicadores demográficos e socioeconômicos do município:

- População: 40.779 (IBGE, 2015, estimativa)
- PIB Per capita: 28.227,60 (2011)
- % da população em extrema pobreza: 4,03 (2010)
- % da população com plano de saúde: 20,86 (Março / 2016)
- 24,73% da receita própria aplicada em ASPS* conforme a LC141/2012 (2015 / 6º bimestre)

(*) ações e serviços públicos de saúde

Fonte : <http://dab2.saude.gov.br/sistemas/notatecnica/frmListaMunic.php>

<http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/o-ministerio/principal/siops/mais-sobre-siops/6137-indicadores-municipios>

2. INDICADORES DE MORBIMORTALIDADE

Neste item estão apresentados alguns indicadores que caracterizam a população do seu município e que podem nortear o seu planejamento e gestão.

2.1 Morbidade

Tuberculose e Sífilis

Tabela 1 – Indicadores de Morbidade - 2015

	Município	Região	Estado do Rio de Janeiro
Número de Casos Notificados de Tuberculose (2015)	17	147	14.153
Número de Notificações de Sífilis Congênita (2015)	-	17	3.967
Número de notificações de Sífilis em gestantes (2015)	-	30	4.900

Fontes : <http://sistemas.saude.rj.gov.br/tabnet/tabcgi.exe?sinan/tuberculose.def>
<http://sistemas.saude.rj.gov.br/tabnet/tabcgi.exe?sinan/sifilis.def>

2.2 Mortalidade

Tabela 2 – Indicadores de Mortalidade - 2015

	Município	Região	Estado do Rio de Janeiro
Nº óbitos Infantil (menores de 1 ano)	9	49	2.961
Nº óbitos Neonatal (precoce +tardio) (até 27 dias)	7	36	1.978
Nº óbitos de mulheres em idade fértil	15	88	6.339
Nº óbitos maternos por residência	1	1	141
Nº óbitos geral	308	1.569	130.448

Fonte : <http://sistemas.saude.rj.gov.br/tabnet/defthtm.exe?sim/infantis.def>

<http://sistemas.saude.rj.gov.br/tabnet/tabcgi.exe?sim/maternas.def>

<http://sistemas.saude.rj.gov.br/tabnet/tabcgi.exe?sim/obito.def>

Obs.: Apesar dos dados serem de 2015, as informações são atualizadas pela SES periodicamente, logo, podem sofrer alterações. Dados coletados em agosto de 2016.

3. INSTRUMENTOS DE GESTÃO

No que se refere aos principais instrumentos de gestão do SUS, seguem abaixo os pontos relevantes que estarão presentes no dia a dia das execuções das ações e serviços públicos de saúde:

Quadro 1 - Situação dos instrumentos de gestão

INSTRUMENTOS	SITUAÇÃO
Relatório Anual de Gestão (RAG)	O RAG foi encaminhado ao Conselho de Saúde para apreciação em: 03/05/2016
Plano Municipal de Saúde	Apreciado e aprovado pela Resolução CMS nº 10 de 10/02/2014

Fonte : <http://datasus.saude.gov.br/informacoes-de-saude/sistemas-de-gestao/sargsus>

<http://aplicacao.saude.gov.br/sargsus/consultarRelatoriosGerenciaisExternos>

Quadro 2 - Prazos para as prestações de contas no SUS

Prazo	Providência	Fundamento
30 de março	Elaborar e enviar o Relatório Anual de Gestão (RAG) ao Conselho de Saúde, por meio do SARGSUS.	Art. 36, § 1º, LC 141
Final de fevereiro	Apresentação, na respectiva Casa Legislativa, de relatório detalhado referente ao terceiro quadrimestre do exercício anterior.	Art. 36, § 5º, LC 141
Final de maio	Apresentação, na respectiva Casa Legislativa, de relatório detalhado referente ao primeiro quadrimestre do exercício	Art. 36, § 5º, LC 141

	corrente.	
Final de setembro	Apresentação, na respectiva Casa Legislativa, de relatório detalhado referente ao segundo quadrimestre do exercício corrente.	Art. 36, § 5º, LC 141
Final de fevereiro	Divulgação do relatório detalhado referente ao terceiro quadrimestre do exercício anterior, em meio eletrônico de acesso público.	Art. 31, LC 141
Final de maio	Divulgação do relatório detalhado referente ao primeiro quadrimestre do exercício corrente, em meio eletrônico de acesso público.	Art. 31, LC 141
Final de setembro	Divulgação do relatório detalhado referente ao segundo quadrimestre do exercício corrente, em meio eletrônico de acesso público.	Art. 31, LC 141
30 de janeiro	Declaração, homologação e transmissão dos dados do SIOPS do 6º bimestre (anual).	Portaria 53/13
30 de março	Declaração, homologação e transmissão dos dados do SIOPS do 1º bimestre.	Portaria 53/13
30 de maio	Declaração, homologação e transmissão dos dados do SIOPS do 2º bimestre.	Portaria 53/13
30 de julho	Declaração, homologação e transmissão dos dados do SIOPS do 3º bimestre.	Portaria 53/13
30 de setembro	Declaração, homologação e transmissão dos dados do SIOPS do 4º bimestre.	Portaria 53/13
30 de novembro	Declaração, homologação e transmissão dos dados do SIOPS do 6º bimestre	Portaria 53/13
(*) (**)	Envio da prestação de contas da gestão financeira anual ao Tribunal de Contas	Art. 56, LC101/00
(*) (***)	Envio da prestação de contas do ordenador de despesas ao Tribunal de Contas	Lei Orgânica do Tribunal competente

(*) Os prazos são estabelecidos pelas Leis Orgânicas, Regimentos Internos ou Deliberações dos respectivos Tribunais de Contas;

(**) No caso do Estado do Rio de Janeiro, o prazo é de 60 dias após a abertura da sessão legislativa do órgão prestador (Art. 2º, Del. 199/96 – TCE-RJ).

(***) No caso do Rio de Janeiro o prazo é de 180 dias, contados do encerramento do exercício (Art. 3º, Del. 200/96 – TCE-RJ).

Obs.: O gestor deverá consultar a Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012

4.BLOCOS DE FINANCIAMENTO

Tabela 3 - Valores Fundo a Fundo – Jan a Junho – 2016

BLOCO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	75.085,43	0	34.232,95	52.750,07	26.627,61	117,29	188.813,35
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	259.756,06	339.471,23	417.421,23	339.471,23	339.471,23	261.521,23	1.957.112,21
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	15.870,78	15.870,78	15.870,78	15.870,78	15.870,78	31.741,56	111.095,46
ATENÇÃO BÁSICA	233.820,83	233.820,83	420.870,83	241.562,83	251.764,83	254.806,83	1.636.646,98
TOTAL	584.533,10	589.162,84	888.395,79	649.654,91	633.734,45	548.186,91	3.893.668,00

Fonte : <http://www.fns.saude.gov.br/visao/consultarPagamento/pesquisaSimplificada.jsf>

5. ATENÇÃO BÁSICA

Referência: **Maio de 2016.**

O município de **MANGARATIBA** possui população para cálculo de PAB-Fixo (**Faixa 2 - 26,00 per capita**) de **38.201** habitantes, corresponde a **R\$ 82.768,83** de repasse mensal. Apresenta cobertura (*) de Atenção Básica de **100,00 %**, considerando Estratégia Saúde da Família com cobertura de **100,00 %**.

(*) Parâmetro de cobertura utilizado na PNAB, IDSUS e COAP, que consideram população de 3.000/hab./equipe, sendo que para equipes organizadas de outras formas, considera-se a carga horária médica na Atenção Básica de 60h/semanais para 3.000 hab.

5.1 Equipes de Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde

Os incentivos mensais de custeio para a Equipe de Saúde da Família são: modalidade I R\$ 10.695,00 (dez mil e seiscentos e noventa e cinco reais), modalidade II R\$ 7.130,00 (sete mil e cento e trinta reais) e equipes com profissionais médicos integrantes de programas nacionais de provimento e fixação em áreas de difícil acesso e/ou de populações de maior vulnerabilidade econômica ou social - Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica/PROVAB e Programa Mais Médicos R\$

14.482,93 (quatorze mil reais) sendo R\$ 10.482,93 para a bolsa do médico e R\$ 4.000,00 fundo a fundo para o município. A Equipe Ribeirinha recebe o mesmo valor da Modalidade I + custeio de logística de ¼ da modalidade I por unidade de apoio e/ou embarcação vinculada (sendo no máximo 4 de cada) + custeio da equipe ampliada de acordo com o número de profissionais agregados. A UBS Fluvial recebe custeio de R\$80.000,00 ou R\$ 90.000,00 c/ Saúde Bucal + custeio de logística de ¼ da modalidade I por unidade de apoio e/ou embarcação vinculada (sendo no máximo 4 de cada) + custeio da equipe ampliada de acordo com o número de profissionais agregados. Para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) é repassado incentivo de R\$ 1.014,00 (hum mil e quatorze reais) a cada mês, sendo que no último trimestre de cada ano será repassada uma parcela extra, calculada com base no número de ACS registrados no cadastro de equipes e profissionais do Sistema de Informação definido para este fim, no mês de agosto do ano vigente.

Tabela 4 – Situação atual da implantação das Equipes de Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde

Equipes	Teto	Credenciado	Implantado	Valor mensal do repasse
eSF	19	12	12	79.300,00
ACS	96	68	60	60.840,00

5.2 Núcleo de Apoio à Saúde da Família

Os Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) são equipes multiprofissionais que atuam de forma integrada com as equipes de Saúde da Família (eSF), as equipes de atenção básica para populações específicas (Consultórios na Rua - eCR, equipes ribeirinhas - ESFR e fluviais- eSFF) e com o Programa Academia da Saúde. Os NASF têm como objetivo apoiar a consolidação da Atenção Básica no Brasil, ampliando as ofertas de saúde na rede de serviços, assim como a resolutividade e a abrangência das ações. São regulamentados pela Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, e complementados pela Portaria nº 3.124, de 28 de dezembro de 2012.

Tabela 5 – Situação atual da implantação do Núcleo de Apoio à Saúde da Família

NASF	Tipo	Credenciado	Implantado	Valor mensal do repasse
	I	1	0	0,00

	II	-	-	-
	III	-	-	-

Obs: O parâmetro de teto do NASF é calculado a partir do número de eSF credenciadas. Os NASF podem ser organizados em três modalidades definidas de acordo com o número de eSF e/ou eAB para populações específicas (eCR, eSFR e eSFF) e recebem os seguintes incentivos: NASF 1 (5 a 9 eSF e/ou eAB) - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); NASF 2 (3 a 4 eSF e/ou eAB) - R\$ 12.000,00 (doze mil reais); NASF 3 (1 a 2 eSF e/ou eAB) - R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

5.3 Saúde Bucal

5.3.1 Equipes de Saúde Bucal

O Brasil Sorridente - [Política Nacional de Saúde Bucal](#) - é o programa que visa desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal através de uma série de ações para ampliação do acesso ao tratamento odontológico no Sistema Único de Saúde (SUS).

O município de **MANGARATIBA** apresenta cobertura de Saúde Bucal de **100,00 %**. Se considerada somente a Estratégia Saúde da Família tem-se uma cobertura de **90,31 %**. Maiores informações sobre a implantação das ações de Saúde Bucal com a Coordenação Geral de Saúde Bucal através do e-mail: cosab@saude.gov.br ou do telefone: (61) 3315-9056

Tabela 6 – Situação atual da implantação das equipes de Saúde Bucal

Equipes	Teto	Credenciado	Implantado	Valor mensal do repasse
eSB - I	19	10	10	22.300,00
eSB - II		0	0	0,00

Os incentivos mensais de custeio são: equipe de Saúde Bucal - modalidade I R\$ 2.230,00 (dois mil e duzentos e trinta reais) e modalidade II R\$ 2.980,00 (dois mil, novecentos e oitenta reais). Fazem jus a 50% a mais sobre os valores mensais de custeio as eSB dos Municípios constantes do anexo I a Portaria nº 822/GM/MS, de 17/04/2006, e as eSB dos Municípios constantes no anexo da Portaria nº 90/GM/MS, de 17/01/2008, que atendam a populações residentes em assentamentos ou remanescentes de quilombos, respeitando o número máximo de equipes definido também na Portaria nº 90/GM/MS, de 17 de janeiro de 2008.

5.3.2 Consultório Odontológico

Segundo a Portaria GM/MS Nº 2.372, de 07 de outubro de 2009, há o compromisso de doação de equipamentos odontológicos pelo Ministério da Saúde para as Equipes de Saúde Bucal (eSB) implantadas a partir de outubro/2009. Para receber esses equipamentos, fica disponível no nosso site o Sistema de Plano de Fornecimento de Equipamento Odontológico onde o gestor municipal opta por receber a cadeira odontológica diretamente no município ou receber o recurso para o próprio município realizar a aquisição.

5.3.3 Centro de Especialidades Odontológicas

O tratamento oferecido nos Centros de Especialidades Odontológicas é uma continuidade do trabalho realizado pela rede de atenção básica. O CEO deve realizar uma produção mínima mensal em cada especialidade definida na Portaria 1.464/GM, de 24 de junho de 2011: diagnóstico bucal com ênfase no diagnóstico e detecção do câncer de boca, periodontia especializada, cirurgia oral menor dos tecidos moles e duros, endodontia e atendimento a portadores de necessidades especiais.

O gestor pode optar entre três modalidades de implantação dos Centros de Especialidades Odontológicas, com financiamento federal para custeio de R\$ 8.250,00 CEO I; R\$ 11.000,00 CEO II e R\$ 19.250,00 CEO III. No quadro abaixo apresentamos a situação de implantação por modalidade e financiamento dos CEO.

Tabela 7 – Situação atual da implantação dos Centros de Especialidades Odontológicas

CEO Modalidades	Implantado (em funcionamento)	Repasse Mensal custeio	Observação: valor do incentivo "viver sem limites"
I	0	0,00	-
II	1	11.000,00	-
III	0	0,00	-

5.3.4 Laboratórios Regionais de Prótese Dentária

O LRPD é um estabelecimento que realiza o serviço de prótese dentária total, prótese dentária parcial removível e/ou prótese coronária/intrarradiculares e fixas/adesivas. O gestor municipal/estadual interessado em credenciar um ou mais LRPD deve acessar o sistema de Credenciamento de LRPD disponível no site da Coordenação-Geral de Saúde Bucal/DAB/SAS <http://dab.saude.gov.br/portaldab/>.

Município com qualquer base populacional pode ter o LRPD e não há restrição quanto sua natureza jurídica, ou seja, a Secretaria Municipal/Estadual de Saúde pode optar por ter um estabelecimento próprio (público) ou contratar a prestação do serviço (privado). A produção de prótese dentária é acompanhada de acordo com as informações prestadas pelo município/estado através do Sistema de Informação Ambulatorial do SUS (SIA/SUS).

O Ministério da Saúde repassa um recurso mensal aos municípios/estados para confecção de próteses dentárias, de acordo com uma faixa de produção: entre 20 e 50 próteses/mês: R\$ 7.500,00; entre 51 e 80 próteses/mês: R\$ 12.000,00; entre 81 e 120 próteses/mês: R\$ 18.000,00; e acima de 120 próteses/mês: R\$ 22.500,00.

Tabela 8 – Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias

Portaria	Valor Recurso Anual	Valor Recurso Mensal	Faixa de Produção	Tipo de Gestão
GM 2759 (12/12/2014)	90.000,00	7.500,00	20-50	MUNICIPAL

5.4 Programa Nacional de Melhoria do Acesso e Qualidade - PMAQ

O município de Mangaratiba no segundo ciclo do Programa (2013) cadastrou as seguintes equipes:

Tabela 9 - Resultado de adesão ao segundo ciclo.

ESF/EAB	ESB/EABSB	NASF	CEO
12	10	1	1

Tabela 10 - Resultado da certificação das equipes de Atenção Básica que aderiram ao PMAQ no primeiro ciclo (2011).

CLASSIFICAÇÃO DAS EQUIPES CADASTRADAS NO PMAQ	Freq.	(%)
---	-------	-----

Desempenho muito acima da média	0	0,0
Desempenho acima da média	0	0,0
Desempenho mediano ou um pouco abaixo da média	6	100,0
Insatisfatória	0	0,0
Excluída	0	0,0
TOTAL	6	100,0

5.5 Programa Melhor em Casa

Programa que tem por finalidade apoiar os gestores locais a expandir e qualificar a atenção domiciliar no SUS, por meio dos Serviços de Atenção Domiciliar (SAD). Tem como objetivos a redução da demanda por atendimento hospitalar e/ou redução do período de permanência de usuários internados, a humanização da atenção, a desinstitucionalização e a ampliação da autonomia dos usuários. É destinada a usuários que demandem cuidado intensivo, com visitas, no mínimo, semanais, em função de seu quadro clínico (ex. realização de curativos complexos; adaptação de usuários ao uso de sondas e ostomias, antibioticoterapia endovenosa).

Na atenção domiciliar, os cuidados aos usuários são realizados pelas Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar (EMAD) e Equipes Multiprofissionais de Apoio (EMAP). Elas realizam o atendimento aos pacientes vindos dos serviços de urgência e emergência, serviços hospitalares, oriundos da Atenção Básica. Caso o município tenha uma (1) EMAD, poderá contar com o apoio de uma (1) EMAP. A cada três (3) EMAD a mais, o município poderá contar com o apoio de mais uma (1) EMAP.

Para aderir ao programa, o Município precisa ser coberto por SAMU ou serviço móvel de urgência próprio (possibilidade apenas para municípios com mais de 40 mil habitantes) e ter hospital de referência (municipal ou regional). A gestão deve elaborar um Projeto de implantação do Serviço de Atenção Domiciliar de acordo com a Portaria nº 963 de 27 de Maio de 2013 e encaminhá-lo para análise da Coordenação Geral de Atenção Domiciliar/DAB/SAS/MS (dab.saude.gov.br/melhoremcasa).

O valor mensal de custeio, por equipe implantada, ou seja, cadastrada no SCNES corresponde a: EMAD Tipo 1 (municípios com população maior que 40 mil habitantes): R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); EMAD Tipo 2 (municípios com população menor que 40 mil habitantes): R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais) e EMAP: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

O Município não habilitou equipes do Programa Melhor em casa.

5.6 Recursos para construção, ampliação e reforma de Unidades Básicas de Saúde (UBS)

Neste item serão apresentados os investimentos relativos ao Programa REQUALIFICA-UBS (construção, reforma e ampliação das Unidades Básicas de Saúde).

Tabela 11 - UBS – Construção

<i>UBS - Construção</i>														
Proposta	PAC	Tipo de Recurso	Valor da Proposta	Pagamento da Primeira Parcela		Pagamento da Segunda Parcela		Pagamento da Terceira Parcela		Obra Monitorada	Data de Cadastro do Monitoramento	Concluiu o Projeto	Concluiu a Contratação	Cadastrou a Ordem de Serviço
				Data	Valor	Data	Valor	Data	Valor					
29138310002111000	Não	PROGRAMA	200.000,00	24/01/2012	20.000,00		0		0	Sim	31/07/2013	Não	Não	Não

Tabela 12 - UBS - Ampliação

<i>UBS - Ampliação</i>														
Proposta	PAC	Tipo de Recurso	Valor da Proposta	Pagamento da Primeira Parcela		Pagamento da Segunda Parcela		CNES	Nome do Estabelecimento	Obra Monitorada	Data de Cadastro do Monitoramento	Concluiu o Projeto	Concluiu a Contratação	Cadastrou a Ordem de Serviço
				Data	Valor	Data	Valor							
12349225000113000	Sim	PROGRAMA	89.850,00	31/12/2013	17.970,00		0	6060161	ESF ITACURUBITIBA	Sim	27/12/2013	Sim	Não	Não
12349225000113000	Sim	PROGRAMA	95.100,00	31/12/2013	19.020,00		0	2266628	ESF SERRA DO PILOTO	Sim	27/12/2013	Não	Não	Não

Tabela 13 – UBS - Reforma

UBS - Reforma													
Proposta	Tipo de Recurso	Valor da Proposta	Pagamento da Primeira Parcela		Pagamento da Segunda Parcela		CNES	Nome do Estabelecimento	Obra Monitorada	Data de Cadastro do Monitoramento	Concluiu o Projeto	Concluiu a Contratação	Cadastrou a Ordem de Serviço
			Data	Valor	Data	Valor							
12349225000137/2011-01	PROGRAMA	36.686,69	29/12/2011	7.337,34	30/08/2013	29.349,35	5827760	E S F SAO SEBASTIAO	Sim	21/05/2013	Sim	Sim	Sim
12349225000137/2011-02	PROGRAMA	30.563,38	29/12/2011	6.112,68	30/08/2013	24.450,70	2266679	E S F MUN IBICUI ORMINDA CAMACHO	Sim	21/05/2013	Sim	Sim	Sim
12349225000137/2011-04	PROGRAMA	349.952,98	29/12/2011	69.990,60	30/08/2013	279.962,38	2266660	C S M DE MURIQUI VER ORLANDO L RIBEIRO	Sim	21/05/2013	Sim	Sim	Sim
12349225000137/2011-05	PROGRAMA	149.968,60	29/12/2011	29.993,72	31/03/2014	119.974,88	2266652	UN BAS SAUDE MUN RANCHITO SEBASTIAO QUEIROZ DE ALMEIDA	Sim	21/05/2013	Sim	Sim	Sim
12349225000137/2011-03	PROGRAMA	346.617,39	29/12/2011	69.323,48		0	2266687	C S MUN CONCEICAO DE JACAREI LIDIA DA COSTA FERNANDES	Sim	15/03/2013	Sim	Sim	Sim

6. EDUCAÇÃO PERMANENTE

Tabela 14 – Valores da Educação Permanente por região

ANO	PORTARIA MINISTERIAL DE REPASSE DOS RECURSOS FINANCEIROS/DELIBERAÇÃO CIB QUE APROVA O PLANO ESTADUAL DE EPS	RECURSOS Educ. Permanente em Saúde (nível superior)	RECURSOS Educação Profissional (nível técnico)	MUNICÍPIO EXECUTOR ATUAL	PRESTAÇÃO DE CONTAS (identificada até o momento pela SEDS)	EXECUÇÃO (identificada até o momento pela SEDS nas Delib. CIR)	OBSERVAÇÃO
2007	Portaria GM/MS nº 1996/2007 Deliberação CIB-RJ Nº 374/2007	R\$ 285.420,80	R\$ 0,00	Piraí	Deliberação CIR MP nº 014/2016. Saldo residual de R\$ 3.821,34 referente às PORTARIAS GM/MS Nº 1996/2007 e 2813/2008.	Recurso executado	Composição do Polo Sul Fluminense: Médio Paraíba, Centro Sul e BIG Repassado do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Piraí
2008	Port. GM/MS nº 2813/2008 Deliberação CIB-RJ Nº 573/2008	R\$ 235.685,18	R\$ 0,00	Piraí	Deliberação CIR MP nº 014/2016. Saldo residual de R\$ 3.821,34 referente às PORTARIAS GM/MS Nº 1996/2007 e 2813/2008.	Recurso executado	Composição do Polo Sul Fluminense: Médio Paraíba, Centro Sul e BIG Repassado do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Piraí
2009	Port. GM/MS nº. 2.953 de 25/11/2009 Deliberação CIB-RJ nº 0792 de 03 /12/2009	R\$ 27.817,65	R\$ 27.669,03	Angra dos Reis	PRESTAÇÃO DE CONTAS ATRAVES Deliberação CIR BIG Nº 21/2014	Recurso não executado	Repassado do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Angra dos Reis

2010	Port. GM/MS nº 4033 de 17/12/2010 Deliberação CIB nº 2289 de 18/07/2013	R\$ 0,00	R\$ 79.763,80	Angra dos Reis	Processo nº E-08/001/3439/2013	Recurso não executado	Depositado no FES. Recurso a ser repassado ao FMS Angra dos Reis .
2011	Port. GM/MS nº 2200 de 14/09/2011 Deliberação CIB-RJ nº 1.445 de 18/10/2011	R\$ 93.590,10	R\$ 133.700,11	Angra dos Reis	PRESTAÇÃO DE CONTAS ATRAVES DEL CIR BIG nº 22/2014 E CIR BIG 11/2015 Saldo residual oriundos dos rendimentos de R\$32.890,67	Recurso não executado	Repassado do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Angra dos Reis

OBS: As colunas referentes a prestação de Contas e Execução estão em processo de atualização pela SEDS.

7. ATENÇÃO ESPECIALIZADA

São ações e serviços de saúde de média e alta complexidade, financiadas pelo Ministério da Saúde (MS), através do teto MAC, organizadas a partir das Linhas de Cuidado (exemplos: terapia renal substitutiva, oncologia, cardiologia...).

As necessidades de saúde da população poderão ser atendidas em seu próprio território/região ou fora deste, através da programação pactuada integrada (PPI). A PPI é um processo instituído no âmbito do SUS onde, em consonância com o processo de planejamento são definidas e quantificadas as ações de saúde para a população residente em cada território, bem como efetuados os pactos intergestores para garantia de acesso da população aos serviços de saúde. Tem por objetivo organizar a rede de serviços, dando transparência aos fluxos estabelecidos e definir, a partir de critérios e parâmetros pactuados, os limites financeiros destinados à assistência da população própria e das referências recebidas de outros municípios.

Os dados disponíveis no sistema informatizado para a PPI, denominado SisPPI, demonstram a programação dos serviços e procedimentos custeados pelo limite financeiro de média e alta complexidade (MAC), podendo ser consultados através do seguinte endereço virtual: www.informacaoemsaude.rj.gov.br/informacao-em-saude/tabnet/1002-ppi-e-trasferencias.html.

1. INDICADORES SOCIOECONÔMICOS

<http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/uf.php?lang=&coduf=33&search=rio-de-janeiro>

<http://dab2.saude.gov.br/sistemas/notatecnica/frmListaMunic.php>

Aplicação da Receita, segundo Informações do SIOPS:

<http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/o-ministerio/principal/siops/mais-sobre-siops/6137-indicadores-municipios>

2. INDICADORES DE MORBIMORTALIDADE

Morbidade: <http://sistemas.saude.rj.gov.br/tabnet/tabcgi.exe?sinan/tuberculose.def>

Mortalidade: <http://sistemas.saude.rj.gov.br/tabnet/deftohtm.exe?sim/infantis.def>

3. INSTRUMENTOS DE GESTÃO

<http://datasus.saude.gov.br/informacoes-de-saude/sistemas-de-gestao/sargsus>

4. BLOCOS DE FINANCIAMENTO

<http://www.fns.saude.gov.br/visao/consultarPagamento/pesquisaSimplificada.jsf>

5. ATENÇÃO BÁSICA

<http://dab.saude.gov.br/portaldab/> → clique em gestor – Nota Técnica e selecione o seu município

6. EDUCAÇÃO PERMANENTE

Informações cedidas pela área técnica da Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Rio de Janeiro – SES RJ.

7. ATENÇÃO ESPECIALIZADA

- Deliberação CIB RJ 3509 de 20 de agosto de 2015 – pactua o fluxo de mudança de referência da programação pactuada integrada e dá outras providências.

http://sistemas.saude.rj.gov.br/tabnet/sisppi/Nota_Tecnica_Encaminhamentos.pdf